



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680-000**

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 60/2019**

Às 14 horas do dia 17 de Dezembro de 2019, na sala de Licitações a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Número 6/2019 de 04 de janeiro de 2019, integrada pelo Pregoeiro Artur Velho e pela Equipe de Apoio, Paulo Barbacovi Araujo e Pedro Augusto Machado Schutz, com horário limite para recebimento das propostas até as quatorze horas. Após este horário procedeu-se a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, referente ao edital de Pregão Presencial 60/2019, o qual tem por objeto Contratação de serviços gerais para as Unidades Básicas de Saúde, sob a modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Unitário. Primeiramente foi procedido o credenciamento das empresas e foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação, fazendo-se representar as seguintes empresas:

**Empresa: IRINEU INARIO MARTINS E CIA LTDA - ME**

**CNPJ: 13.631.625/0001-01**

**Representante Legal: ANA PAULA ARGENTA DAITX**

**CPF: 012.812.540-37**

**Empresa: C. ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME**

**CNPJ: 15.205.171/0001-24**

**Representante Legal: RODRIGO DA SILVEIRA E CALDAS**

**CPF: 613.896.500-06**

**Empresa: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME**

**CNPJ: 28.430.818/0001-63**

**Sem representante credenciado;**

**Empresa: B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 29.639.536/0001-33**

**Representante Legal: BRUNO ARAUJO DA SILVA**

**CPF: 849.433.190-68**

**Empresa: LF FACILITIES LTDA ME**

**CNPJ: 18.116.490/0002-32**

**Representante Legal: GABRIEL SOUZA PEIXOTO**

**CPF: 028.292.380-28**

Dando prosseguimento à sessão, foram abertas as propostas financeiras das licitantes, as quais foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes credenciados. A seguir, foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital. Da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**RIJA DONA CARINDA 455 - CFP 95680.000**

análise das propostas das licitantes as mesmas foram aceitas pela Comissão de Pregão e pelas licitantes credenciadas, sendo que os itens estão de acordo com os requisitos do edital, e as licitantes classificadas, preliminarmente, seguem relacionadas para a sessão de disputa, com as respectivas propostas iniciais lançadas.

**As seguintes propostas foram apresentadas:**

**Item: 1 - 1,0000 UN - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS**

C. ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E C. = R\$ 10.392,2100

IRINEU INARIO MARTINS E CIA L. = R\$ 9.900,0000

LF FACILITIES LTDA ME..... = R\$ 9.627,3000

B SERVICE PRESTADORA DE SERVI. = R\$ 8.906,2800

CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EI. = R\$ 8.526,3600

Em seguida foi iniciada a fase de lances de menor oferta, conforme segue:

**Sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pelas Licitantes:**

**Item: 1 - 1,0000 UN - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS**

LF FACILITIES LTDA ME..... = Parou Lances

B SERVICE PRESTADORA DE SERVI. = Parou Lances

CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EI. = R\$ 8.526,3600 Valor Final

As Licitantes IRINEU INARIO MARTINS E CIA LTDA - ME, C. ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME, CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, LF FACILITIES LTDA ME manifestaram-se para fazer uso dos benefícios elencados na Lei Complementar 123/06, de acordo com o item 8.5 do edital. Estabelecida a ordem de classificação, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade do VALOR FINAL proposto pela licitante classificada em primeiro lugar. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação apresentado pela licitante classificada em primeiro lugar. Da análise da documentação apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, verificaram que a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, entretanto a Certidão Negativa Estadual, estava com a data vencida. A documentação foi lida e rubricada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes credenciadas. Isto posto, resolve o Pregoeiro e sua equipe de apoio, abrir prazo para reapresentação da certidão estadual vencida, conforme previsão, da Lei Complementar 123/06. Concomitantemente deverá apresentar a sua planilha de custos, conforme modelo do edital. Findo o prazo de 5 dias, retorne o processo ao pregoeiro para análise. Os envelopes contendo a documentação dos outros licitantes foram recolhidos e rubricados pelos presentes. Nada mais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**RUA DONA CAROLINA, 455 - CEP 95680-000**

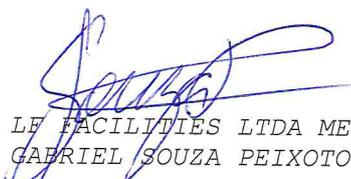
havendo, o pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas licitantes credenciadas, às quinze horas e trinta minutos.

**Licitantes:**

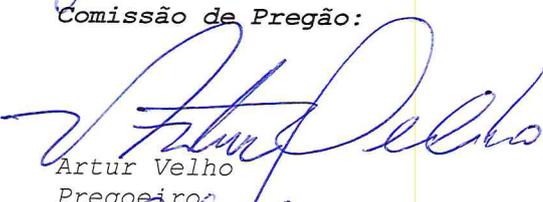
  
IRINEU INACIO MARTINS E CIA LTDA - ME  
ANA PAULA ARGENTA DAITX

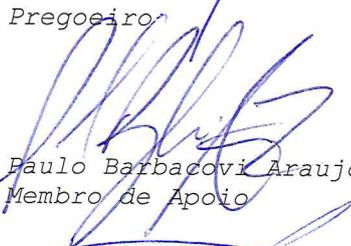
  
C. ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME  
RODRIGO DA SILVEIRA E CALDAS

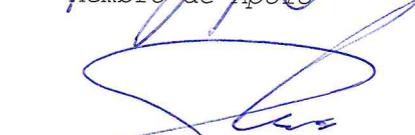
  
B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
BRUNO ARAUJO DA SILVA

  
LE FACILITIES LTDA ME  
GABRIEL SOUZA PEIXOTO

**Comissão de Pregão:**

  
Artur Velho  
Pregoeiro

  
Paulo Barbacovi Araujo  
Membro de Apoio

  
Pedro Augusto Machado Schutz  
Membro de Apoio